



DECRETO Nº 04437/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 96.787,22 (noventa e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	243	SAUDE	1500000	5.300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	885	SERSAU	2659002	10.975,00
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 30%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311	FEB.30	1540000	4.834,16
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455		1500000	6.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	697	RECORD	1501000	14.400,00
339030 - Material de Consumo	697	RECORD	2501000	3.060,00
339030 - Material de Consumo	883	EMENES	2710000	6.250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700		1500000	35.800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	889	EMENES	2710000	10.168,06
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>96.787,22</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83	RECORD	1501000	14.400,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	178	SAUDE	1500000	3.100,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	223	SAUDE	1500000	2.200,00
02.09.02.12.365.0002.2.879 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLA FUNDEB 30%				
449051 - Obras e Instalacoes	331	FEB.30	1540000	4.834,16
02.09.03.12.361.0003.1.008 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULOS PARA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	353	ENSINO	1500000	35.800,00
02.12.02.17.512.1026.1.701 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/RESTAURACAO REDE ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	677		1500000	3.000,00



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 04437, de 13 de julho de 2023**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	686		1500000	3.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>66.334,16</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>30.453,06</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>96.787,22</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de julho de 2023.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**